



CONCURSO PÚBLICO 01/2018
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS ESPORTIVOS 09/2018

FERNANDO FIORI DE GODOY, PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. Fica prorrogado o período de inscrição, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPORTIVOS, em razão do EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO 08/2018, publicado em 09/03/2018.

1.1. As inscrições, para o referido cargo, serão realizadas por meio do endereço eletrônico <http://orhion.com.br/> no período de **10 de março de 2018 a 14 de março de 2018**, iniciando-se no dia 10 de março de 2018, às 9h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59m do dia 14 de março de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e horário especificado acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

1.2. Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **20 de março de 2018** (terça feira) dentro do horário de compensação bancária.

2. Para se beneficiar da isenção do pagamento da taxa de inscrição de que trata o item 3.5.1. do Edital de Abertura das Inscrições 01/2018 e seus subitens, o candidato deverá no período de 09h00 do dia **12 de março de 2018** às 17h00 do dia **13 de março de 2018**:

2.1. No ato da inscrição, requerer na ficha de inscrição on-line a isenção da taxa de inscrição.

2.2. Através do campo dedicado a documentação na área do candidato do endereço eletrônico orhion.com.br, encaminhar nas extensões indicadas como permitidas:

a) original dos documentos indicados nos itens, do Edital de Abertura das Inscrições 01/2018, 3.5.1.1. e seus subitens ou 3.5.1.2. e seus subitens;

b) o original de seu documento de identidade que conste número de CPF ou o original de documento de identidade e original do documento de CPF.

2.3. No dia **14 de março de 2018**, o candidato que solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição via internet deverá verificar o resultado da análise do pedido no endereço eletrônico <http://orhion.com.br/>; ou Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: <http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html>.

2.4. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **deferida** terão sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.

2.5. O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **indeferida** e que queira participar do certame deverá gerar boleto no endereço eletrônico http://orhion.com.br e efetivar o pagamento do boleto no período de **até 20 de março de 2018**.

3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato de inscrição e enviar o laudo médico (original) conforme disposto no item 4 do Edital de Abertura das Inscrições e o original de seu documento de identidade que conste número de CPF ou o original de documento de identidade e original do documento de CPF, até o dia **14 de março de 2018**, através do campo dedicado a documentação na área do candidato do endereço eletrônico orhion.com.br. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4. Pelo presente, ficam mantidas todas as demais disposições contidas no Edital de Abertura das Inscrições 01/2018 – publicado em 23/02/2018, no Edital de Retificação e Ratificação 02/2018 – publicado em 24/02/2018, no Anexo II – Conteúdo Programático – publicado em 28/02/2018, no Edital de Retificação e Ratificação 03/2018 – publicado em 28/02/2018, no Edital de Retificação e Ratificação 06/2018 – publicado em 02/03/2018 e no Edital de Retificação e Ratificação 08/2018 – publicado em 09/03/2018

5. O presente edital está disponível **na íntegra** no endereço eletrônico <http://orhion.com.br/>; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: <http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html>.

Holambra, 09 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

FERNANDO FIORI DE GODOY

PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

JOSÉ MARCOS DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO